



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

**ATA DA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1º GRAU DE ARAUCÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14h, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau de Araucária (que foi instalado em 22 de novembro de 2007), acompanhada de Ubiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional e de Cristiane Ribeiro Tkatch, Assessora. Foram recepcionados pela Exma. Juíza Titular da MMª 1ª Vara do Trabalho de Araucária, **MARLI GONÇALVES VALEIKO**, Diretora Substituta do Fórum Trabalhista de Araucária (Portaria SGP nº 20/2013 - mandato de 19-12-2013 a 18-12-2015), pelo Diretor do Serviço **Gerson Juvenal Gabardo** e pelo Servidor Tássio David de Araújo Campos.

Ausente (em férias) a Exma. Juíza Titular da MMª 2ª Vara do Trabalho de Araucária, **ANGELA NETO RODA**, Diretora do Fórum Trabalhista de Araucária.

Ausentes (em cumprimento de diligências externas) os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Alessandro Nonino de Carvalho, Jair Francisco Costenaro, Sérgio Luis Soares Mariani e Tarsila Felizardo de Sousa Almeida.

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 8ª Correição Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau de Araucária, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 15, em 17-09-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

Organização da Direção do Fórum

Atua na Direção do Fórum a Exma. Juíza Titular de Vara do Trabalho ANGELA NETO RODA (MMª 2ª Vara do Trabalho de Araucária) e, como Diretora do Fórum Substituta, a Exma. Juíza Titular de Vara do Trabalho MARLI GONÇALVES VALEIKO (MMª 1ª Vara do Trabalho de Araucária), nomeadas pela Portaria SGP nº 20/2013, para o período de 19-12-2013 a 18-

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located on the right side of the page.

12-2015.

Instalações

As Instalações estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom espaço para os Servidores desenvolverem suas atividades e para circulação.

Atividades desenvolvidas no Setor

Cadastro de Partes, Advogados e Autorizados no SUAP
Correção de cadastros no SUAP e PJe
Distribuição de Cartas Precatórias e de Ordem
Distribuição de Feitos recebidos de outras Unidades, com Decisão de Exceção de Incompetência
Emissão de Certidão de Feitos ajuizados, tanto no SUAP quanto no PJe, em casos de impossibilidade da respectiva emissão pelo Sistema
Atendimento ao Público
Redução a termo das Reclamações Trabalhistas orais (*jus postulandi*)
Acesso às Declarações de Imposto de Renda
Recebimento de correspondências
Recebimento e expedição de Malote físico
Protocolo
Desarquivamento de Autos físicos
Recebimento e distribuição de Mandados, aos Oficiais de Justiça (PJe)
Recebimento, distribuição e devolução dos Mandados do SUAP, inclusive com digitalização e juntada em Autos digitais
Controle de frequência e demais serviços administrativos - CEMAN
Atividades prestadas em auxílio às MM^{as}. Varas do Trabalho
Triagem das Iniciais
Notificação aos Reclamados
Emissão de Mandados, nas CPE's

Convênios

A Unidade permanece adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto aos Convênios.

Em relação às certidões de Leiloeiros, Contadores e Peritos são exigidos os Documentos mencionados nos arts. 43 a 184 do Provimento Geral da Corregedoria.

Cadastro de Partes e Certidões

Desde 13-05-2015, a Certidão de Ação Trabalhista tem sido emitida de forma eletrônica e gratuita, no Sítio do E. Tribunal do Trabalho da 9ª Região (www.trt9.jus.br), na opção CNAT - Certidão de Feitos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho (Ato da Presidência deste E. TRT/PR nº 117, de 13 de maio de 2015).



É atribuição do Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos, em conjunto com os Diretores de Secretaria da localidade, o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

Sala dos Oficiais de Justiça

Os Oficiais de Justiça permanecem adotando as mesmas práticas relacionadas na ata anterior quanto à penhora de bens e fotografias, bem como quanto à confecção de certidões, estas lavradas por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Informática.

Sustentabilidade

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade, tais como: a) fiscalização da utilização dos equipamento eletrônico da Unidade e do Saguão do Fórum, para impedir desperdício de energia; b) coleta seletiva do lixo; c) divulgação e acompanhamento do descarte de pilhas e baterias; e d) organização de Campanhas Sociais (Natal e Páscoa).

O Multiplicador é o Servidor Tássio David de Araújo Campos.

Considerações Finais

Em virtude da emissão eletrônica da CNAT, houve redução nas tarefas desenvolvidas pelos Serviços de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância desta Nona Região.

É de se considerar, diante da limitação imposta pela Resolução nº 63/2010, do CSJT, à lotação das Secretarias das MM^{as}. Varas do Trabalho e da política de priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, a manutenção e o implemento dos Serviços de Distribuição, para prestarem apoio às Unidades Judiciárias, o que já tem sido observado pela Unidade correicionada e será objeto de oportuna apreciação pela Administração deste E. TRT/PR.

Por fim, a Exma. Desa. Corregedora Regional e sua Equipe agradeceram pela atenção que foi-lhes dispensada por todos.

Encerramento

Às 18h do dia 29-09-15 encerrou-se a visita correicional.





Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional

Ubiracy Severo Franco de Godoy
Secretário da Corregedoria